



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 05/08

Processo Administrativo n.º 07/10/46127

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Termo de Cooperação n.º 03/07

Objeto: Conjugação de esforços dos partícipes para a reforma do prédio localizado na Cidade Judiciária nesta Comarca, que será destinado à instalação dos Serviços de Execuções Fiscais, Sala da Procuradoria e alocação de serviços correlatos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **COOPERANTE**, e o **EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** denominado **COOPERADO**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Cooperação pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 13/05/08

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de outubro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Interino

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra -Estrutura

JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Campinas

José Henrique Rodrigues Torres

RG nº 9.101.941

CPF nº 020.777.808-60